



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA  
CÂMARA MUNICIPAL**

**DESPACHO PC 32/2020 - MANDATO 2017/2021**

**DECLARAÇÃO DE ATIVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE  
PROTEÇÃO CIVIL**

**Considerando que:**

- a) A entrada em vigor às 00h00 de 3 de maio de 2020 da situação de calamidade, no âmbito da pandemia da doença COVID-19, pela resolução do Concelho de Ministros n.º 33-A/2020, para todo o território nacional;
- b) A lei de bases da Proteção Civil, Lei 27/2006, na sua redação atual, determina no n.º 4 do art.º 21º que “A declaração da situação de calamidade implica a ativação automática dos planos de emergência de proteção civil do respetivo nível territorial”;
- c) Vai ser auscultada no dia 11 de maio pelas 14:30h a Comissão Municipal de Proteção Civil de Vila Nova de Cerveira;
- d) Por forma a garantir as condições favoráveis à mobilização rápida, eficiente, e disponíveis no concelho de Vila Nova de Cerveira, bem como de outros meios de reforço que sejam considerados essenciais e necessários para fazer face à situação de emergência.

**Determino:**

1. No âmbito do estipulado na Lei de Bases da Proteção Civil, lei 27/2006, na sua redação atual, e de acordo com o n.º 4 do artº 21º, que o Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Vila Nova de Cerveira está automaticamente ativado desde às 00:00h de 3 de maio de 2020.
2. O conhecimento imediato deste Despacho à Autoridade de Emergência e Proteção Civil, através do Comando Distrital de Operações e Socorro de Viana do Castelo, a todos os agentes de proteção civil com atividade no Município de Vila Nova de Cerveira, à população em geral e ainda aos órgãos de comunicação social.
3. Seja divulgado este Despacho na página de intranet e internet do município.

Vila Nova de Cerveira, 07 de maio de 2020

O Presidente da Câmara Municipal,

  
João Fernando Brito Nogueira